



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 23/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 03/02/2022

No Edição n.º: 22

Página n.º: 02

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal	
0202- Procuradoria Geral do Município	
28.092.2150.0.00200- Indenizações, custas e sentenças judiciais	
000- Recursos Ordinários Livres	
18-33.90.91.00- Sentenças Judiciais	<u>R\$ 15.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- Poder Executivo Municipal	
0202- Procuradoria Geral do Município	
28.092.2150.0.00200- Indenizações, custas e sentenças judiciais	
000- Recursos Ordinários Livres	
17-33.90.39.00- Outros Serviços de terceiros	<u>R\$ 15.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 03 de fevereiro de 2022.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**